



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Jnd. 159

CONTROLE DE PLENÁRIO

EXPEDIENTE: 32 / 05 /2025

Visto do Secretário: [Handwritten signature]

() PEDIDO DE VISTA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

() PEDIDO RETIRADA APROVADO EM: _____ / _____ /2025

Visto do Secretário: _____

PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA _____ / _____ / _____

Visto do Secretário: _____

DECISÃO PLENÁRIA

VOTAÇÃO: Único: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Primeiro Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado Visto do Secretário: _____

VOTAÇÃO: Segundo Turno: _____ / _____ /2025

() Aprovado () Reprovado Visto do Secretário: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTOCOLO GERAL 607/2025
Data: 12/05/2025 - Horário: 21:13
Legislativo - IND 152/2025

Indicação nº 152/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a necessidade de reformar estrutura da creche Vovó Celina, localizada no Bairro Buriti.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municíipes, justifico que a unidade atende crianças tanto do Bairro buriti, quanto do bairro Bento porto, em sua maioria, filhos de mães trabalhadoras que dependem do espaço para garantir não só o cuidado, mas também o desenvolvimento das crianças com dignidade.

Infelizmente, após relatos da comunidade, constatamos problemas graves na estrutura física, como podemos ver na foto em destaque

É inadmissível que nossas crianças permaneçam em ambientes sem segurança e conforto mínimos. O espaço precisa de investimentos urgentes na sua estrutura.

Por isso, solicito à Secretaria de Educação e à Prefeitura que seja realizada uma vistoria técnica imediata, com posterior elaboração de projeto de reforma.

A educação infantil é a base de tudo. Investir em creche não é gasto: é compromisso com o futuro do nosso município.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de maio de 2025.

Augusto Borges Casetta Ferreira
Vereador MDB